

ENERGIA
PARA CRIAR
O FUTURO



COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA
1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA



TRUE SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CNPJ nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Bairro Itaim Bibi, CEP 04506-000 São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

raízen

RAÍZEN ENERGIA S.A.

CNPJ nº 08.070.508/0001-78
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, Parte V, CEP 04538-132 São Paulo - SP

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DOS CRA: "AAA(EXP)SF(BRA)"

ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.

CÓDIGO ISIN Nº BRAPCSCRA0M6 PARA OS CRA DI

CÓDIGO ISIN Nº BRAPCSCRA0N4 PARA OS CRA IPCA

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, companhia aberta devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04.506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00, bem como na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador Líder ("Coordenador Líder"), o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º Andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0103-43 ("Bradesco BBI"), o **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2150, inscrita no CNPJ sob o nº 03.017.677/0001-20 ("Safra"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 (Bloco A), Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos") e o **BANCO BNPP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 9º ao 11º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-82 ("BNPP") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI, o Bradesco BBI, o Safra, o Santander e a XP Investimentos, os "Coordenadores"), em atendimento ao disposto no artigo 23, § 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), comunicam que foi realizado, nesta data, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da distribuição pública de certificado de recebíveis do agronegócio, da 1ª e 2ª Séries da 6ª emissão da Emissora (respectivamente, "Oferta" e "CRA"), em processo de registro perante a CVM, tendo sido definido o que segue:

ENERGIA PARA CRIAR O FUTURO



REMUNERAÇÃO DOS CRA	<p>(i) REMUNERAÇÃO DOS CRA DI: A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA DI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, definido em Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e</p> <p>(ii) REMUNERAÇÃO DOS CRA IPCA: A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA IPCA ou seu saldo incidirão juros remuneratórios equivalentes a 3,6020% (três inteiros e seis mil e vinte décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>.</p>
QUANTIDADE DE CRA	Serão emitidos 1.015.848 (um milhão, quinze mil e oitocentos e quarenta e oito) CRA no âmbito da Oferta, observado que: (i) a quantidade de CRA a ser alocada em cada uma das Séries da Emissão foi definida por meio de Sistema de Vasos Comunicantes de acordo com a demanda de mercado apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , e (ii) a quantidade originalmente ofertada foi aumentada em 1,5848% (um inteiro, cinco mil e oitocentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento), ou seja em até 15.848 (quinze mil e oitocentos e quarenta e oito) CRA, conforme o exercício parcial da Opção de Lote Adicional.
VALOR GLOBAL DAS SÉRIES	O valor global dos CRA DI será de R\$ 228.190.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e cento e noventa mil reais), e o valor global dos CRA IPCA será de R\$ 787.658.000,00 (setecentos e oitenta e sete milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais), perfazendo o total de R\$ 1.015.848.000,00 (um bilhão, quinze milhões e oitocentos e quarenta e oito mil reais).
VALOR TOTAL DA EMISSÃO	O valor total da Emissão será de R\$ 1.015.848.000,00 (um bilhão, quinze milhões e oitocentos e quarenta e oito mil reais), na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão foi aumentado em 1,5848% (um inteiro, cinco mil e oitocentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento), ou seja em R\$ 15.848.000,00 (quinze milhões e oitocentos e quarenta e oito mil reais), conforme o exercício parcial da Opção de Lote Adicional.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**"), a ser oportunamente divulgado aos Investidores nos **websites** indicados nos Documentos da Oferta, devidamente atualizado com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA é a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA. Os potenciais investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (11) 3048-9901, por meio do **website www.slw.com.br**, ou por meio do **e-mail fiduciario@slw.com.br**. Para fins do disposto no artigo 6º, parágrafo 2º da Instrução CVM nº 583 de 20 de dezembro de 2016, conforme alterada, o Agente Fiduciário, na presente data, não atua, na qualidade de agente fiduciário, em nenhuma das emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, realizadas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, conforme declarado no item 11.2, inciso (xv) do Termo de Securitização, bem como informado no item "Breve Histórico de Operações Passadas" da seção "Sumário da Emissora" do Prospecto Preliminar.

A Instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente custodiante dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, o Custodiante será responsável por receber e guardar as vias físicas dos documentos comprobatórios relativos aos Direitos Creditórios do Agronegócio, representados pelas Debêntures, em local seguro, sob as penas previstas na legislação aplicável, como se seus fossem, na forma de depósito voluntário, nos termos da Lei 11.076 e conforme previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil.

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA, aos CRA e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outra. As informações relativas aos CRA, à emissão dos CRA e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

"A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS."

"O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO APÓS O REGISTRO DA OFERTA PELA CVM."

"LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO."

"OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO", NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA."

"O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA."

São Paulo, 04 de julho de 2019



COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES

TOZZINI FREIRE
ADVOCADOS

ASSESSOR JURÍDICO
DA RAÍZEN

DEMAREST